

**DECRETO Nº. 2.800 - De 01 de Março de 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 22.000,00.**

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.428, de 23 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

**ART. 1º**- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica  
3371.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$.15.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**02.05.04 - DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

12.364.0014.2024 - Manutenção do Transporte Escolar  
3390.30 - Material de Consumo ..... R\$.2.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.605.0016.2046 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Abastecimento  
3390.30 - Material de Consumo ..... R\$.3.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R\$.2.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R\$.22.000,00

**ART. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Março de 2018.

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini**  
**Secretária Administrativa**